



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR  
Edital nº 18/2019, de 29 de julho de 2019

**A DIRETORA GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.330 de 17/05/2018, publicado no D.O.U. de 18/05/2018, Seção 2, página 24, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, torna pública a abertura de inscrições destinada à seleção de estagiários de nível superior e de nível médio e formação de cadastro reserva para ambos, para o quadro de pessoal do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF Baiano, no *Campus* Teixeira de Freitas, localizado na Rodovia BR 101, KM 882, S/N, nos termos da Lei 11.788 de 25/09/2008. O presente Edital disciplina os procedimentos na seleção de estagiários e estabelece suas regras e funcionamento, conforme disposições a seguir:

## 1. OBJETIVO

**1.1** O estágio, desenvolvido no âmbito do IF BAIANO – *Campus* Teixeira de Freitas tem por objetivo proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados nas instituições de Ensino Superior e Médio oportunidade de realização de estágio remunerado, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.

**1.2** O processo seletivo será destinado ao preenchimento das vagas de estágio existentes e as que surgirem durante o período de validade da presente seleção.

**1.3** A seleção destina-se ao preenchimento de 06 (seis) vagas, sendo 04 (quatro) para estagiários de Nível Superior e cadastro reserva, e 02 (duas) para estagiário de Nível Médio e cadastro reserva, conforme informações contidas abaixo.

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO
Administração	01 (uma) + CR*	Estar devidamente matriculado no 2º ou 3º semestre do curso de graduação em Administração; Ter disponibilidade para trabalhar no período diurno; Não possuir vínculo com o IF Baiano como aluno ou servidor; Ter conhecimento na área de informática (edição de texto, planilhas eletrônicas e apresentações).	Planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao setor administrativo apoiando o ensino, pesquisa e extensão no <i>Campus</i> ; Executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros de que o IF Baiano disponha, a fim de assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades do <i>Campus</i> . Outras atividades administrativas do setor.

\*CR = Cadastro Reserva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**  
**Edital nº 18/2019, de 29 de julho de 2019**

<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	<b>ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO</b>
<b>Nutrição</b>	01 (uma) + CR*	<p>Estar devidamente matriculado no 3º ou 4º semestre do curso de graduação em Nutrição;</p> <p>Ter disponibilidade para trabalhar no período diurno;</p> <p>Não possuir vínculo com o IF Baiano como aluno ou servidor;</p> <p>Ter conhecimento na área de informática (edição de texto, planilhas eletrônicas e apresentações).</p>	<p>Acompanhar o processo de compras, recebimento e armazenamento das matérias-primas;</p> <p>Auxiliar na contagem e organização do estoque;</p> <p>Acompanhar o planejamento e execução dos cardápios;</p> <p>Acompanhar o processo de pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos;</p> <p>Ministrar treinamentos a manipuladores de alimentos, sob orientação do(a) Nutricionista;</p> <p>Acompanhar o processo de qualidade – Boas práticas de Manipulação (higiene do ambiente, higiene do manipulador, higiene dos alimentos e controle de temperatura);</p> <p>Auxiliar na organização de eventos;</p> <p>Auxiliar na promoção de Educação Alimentar e Nutricional;</p> <p>Colaborar e/ou participar das ações relativas ao diagnóstico, avaliação e monitoramento nutricional escolar.</p>

\*CR = Cadastro Reserva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**  
**Edital nº 18/2019, de 29 de julho de 2019**

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO
<b>Pedagogia</b>	01 (uma) + CR*	Estar devidamente matriculado no 3º ou 4º semestre do curso de graduação Licenciatura em Pedagogia;  Ter disponibilidade para trabalhar no período diurno;  Não possuir vínculo com o IF Baiano como aluno ou servidor;  Ter conhecimento na área de informática (edição de texto, planilhas eletrônicas e apresentações).	Auxiliar no acompanhamento do desenvolvimento da proposta pedagógica da instituição e na elaboração de projetos educacionais;  Colaborar no atendimento a alunos, pais e servidores da instituição no que se refere às ações pedagógicas.

\*CR = Cadastro Reserva

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO
<b>Agronomia ou Ciências Agrárias</b>	01 (uma) + CR*	Estar devidamente matriculado no 3º e 4º semestre do curso de graduação em Agronomia ou Ciências Agrárias;  Ter disponibilidade para trabalhar no período diurno;  Não possuir vínculo com o IF Baiano como aluno ou servidor;  Ter conhecimento na área de informática (edição de texto, planilhas eletrônicas e apresentações).	Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;  Planejar atividades agropecuárias;  Desenvolver tecnologias à produção agropecuária, priorizando a preservação ambiental;  Auxiliar na condução das Unidades Educativas do Campo (UEC), desde o planejamento ao gerenciamento de insumos, equipamentos e recursos humanos.

\*CR = Cadastro Reserva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**  
**Edital nº 18/2019, de 29 de julho de 2019**

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO
Ensino Médio	02 (duas) + CR*	Estar regularmente matriculado no 2º (segundo) ano do Ensino Médio; Ter disponibilidade para trabalhar no período diurno; Não possuir vínculo com o IF Baiano como aluno ou servidor; Ter conhecimento na área de informática (edição de texto, planilhas eletrônicas e apresentações).	Apoiar no planejamento, organização, execução ou avaliação das atividades inerentes ao setor administrativo; Executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros de que o <i>Campus</i> disponha, a fim de assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades. Outras atividades administrativas do setor.

\*CR = Cadastro Reserva

1.4. Conforme disposto no Decreto nº 9.427/2018, artigos 1º, 2º e 4º, a reserva de vagas para **CANDIDATOS QUE SE AUTODECLAREM PRETOS OU PARDOS** será aplicada quando o número de vagas oferecidas na seleção for igual ou superior a três.

## 2. DA CARGA HORÁRIA E BOLSA DE ESTÁGIO

**2.1** O estágio de Nível Superior e de Nível Médio terão carga horária de 6 horas diárias, perfazendo 30 horas semanais, distribuídas de segunda a sexta-feira.

**2.2** O estágio de Nível Superior em Administração, Nutrição e Pedagogia será no período matutino ou conforme a necessidade da instituição.

**2.3** O estágio de Nível Superior em Agronomia e Ciências Agrárias será no período diurno ou conforme a necessidade da instituição.

**2.4** O estágio de Nível Médio será no período diurno ou conforme a necessidade da instituição.

**2.5** O estagiário de Nível Superior receberá, mensalmente, bolsa de estágio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) e auxílio-transporte no valor de R\$ 6,00 ao dia (Orientação Normativa Nº2, de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento Desenvolvimento e Gestão).

**2.6.** O estagiário de Nível Médio receberá, mensalmente, bolsa de estágio no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) e auxílio-transporte no valor de R\$ 6,00 ao dia (Orientação Normativa Nº2, de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento Desenvolvimento e Gestão).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR  
**Edital nº 18/2019, de 29 de julho de 2019**

2.7 A critério da instituição, o estágio poderá ser reduzido à carga horária de 20 horas semanais, havendo redução proporcional da bolsa de estágio, conforme prevê o artigo 6º §3º da Portaria Nº 467 de 31 de dezembro de 2007 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U em 04 de janeiro de 2008).

### **3. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo IF Baiano – *Campus* Teixeira de Freitas, por meio do Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas (NAGP) e de Comissão de servidores do quadro efetivo do *Campus* Teixeira de Freitas do IF Baiano conforme Portaria nº 29 de 18/06/2019.

3.2 As inscrições para participar do processo de seleção serão gratuitas.

3.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://sistemas.teixeira.ifbaiano.edu.br/concursos/selecaoestagiario2019/> no período estipulado no cronograma.

3.4 Em período e local estipulado no cronograma, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, original e cópia, para efetivação da sua inscrição:

#### **3.4.1 Estágio de Nível Superior:**

- a) Documento de identificação com foto;
- b) CPF;
- c) Currículo *lattes* ou Currículo Vitae;
- d) Histórico escolar;
- e) Comprovante de matrícula do semestre atual;
- f) Certificados que comprovem a participação em cursos e eventos (seminários, congressos e afins), se houver.

#### **3.4.2 Estágio de Nível Médio:**

- a) Documento de identificação com foto;
- b) CPF;
- c) Declaração de matrícula.

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo IF BAIANO – *Campus* Teixeira de Freitas, por meio do NAGP e da comissão responsável.

4.2. Dúvidas sobre este edital podem ser esclarecidas pelo e-mail: [selecaoestagiarios@teixeira.ifbaiano.edu.br](mailto:selecaoestagiarios@teixeira.ifbaiano.edu.br), das 08h às 16h de segunda a sexta-feira da publicação do Edital à homologação do resultado final.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**  
**Edital nº 18/2019, de 29 de julho de 2019**

**4.3.** A seleção dos estagiários de Nível Superior será realizada em duas fases, Análise de Currículo e Entrevista Individual. Tais etapas serão de caráter eliminatório e classificatório, conforme quadros dos itens 4.3.1 e 4.3.2.

**4.3.1.** A análise de Currículo (**1ª fase**) terá valor total de até 5,0 (cinco) pontos, distribuídos conforme critérios abaixo:

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Participação em projeto de pesquisa (1 ponto para cada participação)	2,0
Participação em seminários, congressos ou afins (0,25 ponto para cada participação)	1,0
Formação em cursos de capacitação na área de interesse (0,5 ponto para cada 30 horas de curso)	2,0

**4.3.2.** A entrevista individual (**2ª fase**) ocorrerá em dia, horário e local designado posteriormente, conforme Cronograma. Tal fase terá valor total de até 5,0 (cinco) pontos, distribuídos conforme critérios abaixo:

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Conhecimento técnico e atualizado na área escolhida	2,0
Justificativa do interesse pelo estágio coerente com área de formação e atribuições do estagiário	1,5
Postura ética profissional	0,5
Clareza de ideias e uso adequado da língua portuguesa	1,0

**4.3.2.1** O candidato de Nível Superior que for selecionado para a entrevista deverá dirigir-se ao Instituto Federal Baiano, em data estipulada no cronograma deste edital, munidos do documento oficial e original de identificação, sem o qual não poderá submeter-se à entrevista, ficando qualquer despesa referente a deslocamento por sua conta.

**4.4.** A seleção dos estagiários de Nível Médio será realizada em duas fases, dinâmica de grupo e entrevista individual. Tais etapas serão de caráter eliminatório e classificatório, conforme quadros dos itens 4.4.1 e 4.4.2.

**4.4.1.** A dinâmica de grupo (**1ª fase**) terá valor total de até 10,0 (dez) pontos, distribuídos conforme critérios abaixo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**  
**Edital nº 18/2019, de 29 de julho de 2019**

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Planejamento e Organização	2,0
Comunicação	1,0
Eficiência e Gestão de conflitos	2,0
Proatividade	2,0
Cumprimento de prazos	1,0
Trabalho em equipe	2,0

**4.4.2.** A entrevista individual (**2ª fase**) ocorrerá em dia, horário e local designado posteriormente, conforme Cronograma. Tal fase terá valor total de até 10,0 (dez) pontos, distribuídos conforme critérios abaixo:

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Capacidade de expressão	5,0
Uso adequado da língua portuguesa	5,0

**4.4.3** O candidato de Nível Médio que for selecionado para a entrevista e/ou Dinâmica de Grupo deverá dirigir-se ao Instituto Federal Baiano, em data estipulada no cronograma deste edital, munidos do documento oficial e original de identificação, sem o qual não poderá submeter-se à entrevista, ficando qualquer despesa referente a deslocamento por sua conta.

**4.4.4** A Dinâmica de grupo será gravada em áudio e vídeo e utilizada apenas pela Comissão deste Processo Seletivo para comprovação de resultado desta etapa, em hipótese nenhuma a gravação será publicada ou disponibilizada ao candidato. A recusa na filmagem do procedimento ensejará a eliminação do candidato, conforme Parágrafo único, do art 10, da Portaria Normativa nº 04/2018.

**4.4.4.1** Na data, estipulada pelo Cronograma, da Dinâmica de Grupo, o candidato receberá uma Declaração de Autorização de imagem e voz, a qual deverá assinar e devolver à Comissão deste Processo Seletivo.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO E DA ELIMINAÇÃO**

**5.1.** Para os candidatos de Nível Superior, a classificação será feita pela soma dos pontos obtidos nos itens 4.3.1 (1ª fase) e 4.3.2 (2ª fase).

**5.2.** Para os candidatos de Nível Médio, a classificação será obtida pela soma dos pontos obtidos nos itens 4.4.1 e 4.4.2.

**5.3.** Ocorrendo empate de candidatos após realização da entrevista, o desempate far-se-á conforme



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**  
**Edital nº 18/2019, de 29 de julho de 2019**

os critérios na ordem que se seguem:

- I. Maior idade em anos e meses.
- II. Maior tempo (em anos) de experiência em estágios e/ou atividades laborais formais ou informais.

**5.4.** Será eliminado do certame o candidato que:

- I. Não realizar a entrega da documentação completa conforme item 3.4., 3.4.1 e 3.4.2;
- II. Não comparecer na dinâmica de grupo, os candidatos de Nível Médio;
- III. Recusar-se a ser filmado na ocasião da dinâmica;
- IV. Não comparecer na entrevista na data determinada;
- V. Tiver escore igual a 0 (zero) em quaisquer das fases do processo seletivo.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**6.1.** O resultado da seleção será publicado, através da Internet no endereço eletrônico <http://sistemas.teixeira.ifbaiano.edu.br/concursos/selecaoestagiario2019//>.

**6.2.** A impugnação do edital será realizada em formulário específico devidamente preenchido, que se encontrará disponível no endereço eletrônico <http://sistemas.teixeira.ifbaiano.edu.br/concursos/selecaoestagiario2019//>, no prazo previsto no cronograma desse Edital.

**6.3.** Caberá interposição de recursos, impetrado pelo (a) candidato(a), dentro dos prazos estabelecidos no cronograma, por meio de formulário específico devidamente preenchido, que se encontrará disponível no endereço eletrônico <http://sistemas.teixeira.ifbaiano.edu.br/concursos/selecaoestagiario2019//>, no prazo previsto no cronograma desse Edital.

**6.4.** Os recursos interpostos serão avaliados e julgados pela Comissão responsável.

**6.5.** O resultado final do processo seletivo dar-se-á por ordem decrescente dos pontos obtidos após a avaliação dos recursos interpostos.

## **7. DOS PRAZOS E DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**7.1.** A efetiva realização do estágio somente se dará mediante e após a celebração do “Termo de Compromisso” entre o estagiário, o IF Baiano e a Instituição de Ensino onde estuda.

**7.2.** O estágio terá duração de 01 (um) ano, podendo ser renovado por mais 01 (um) ano, totalizando 02 (dois) anos, de acordo ao interesse da administração, excetuando-se o disposto no art. 11, da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**7.3.** O prazo para os candidatos aprovados se apresentarem para a admissão, no IF Baiano- *Campus* Teixeira de Freitas, será de até 5 dias úteis, contados da data da convocação.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**  
**Edital nº 18/2019, de 29 de julho de 2019**

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** A classificação do candidato no presente processo seletivo constitui mera expectativa de direito à sua contratação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem de classificação e ao interesse e conveniência da Administração do IF Baiano - *Campus* Teixeira de Freitas.

**8.2.** O prazo de validade da seleção será de 01 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério do IF Baiano - *Campus* Teixeira de Freitas.

**8.3.** Este Edital, bem como o Cronograma, poderá sofrer retificações sem a prévia comunicação aos candidatos. Portanto, é de responsabilidade exclusiva de cada candidato inscrito acompanhar, no site <http://sistemas.teixeira.ifbaiano.edu.br/concursos/selecaoestagiario2019/>, a publicação de todos os atos e comunicados, especialmente aquelas referentes à divulgação de resultados, não podendo alegar desconhecimento dos mesmos.

**8.4.** O IF Baiano – *Campus* Teixeira de Freitas não se responsabilizará por inscrições realizadas que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheia ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores ou provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos para o IF Baiano.

**8.5.** As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

**8.6.** A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e a contratação do candidato, se verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nos documentos e/ou informações apresentados.

**8.7.** O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o IF Baiano – *Campus* Teixeira de Freitas, nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**8.8.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável.

**8.9.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeira de Freitas, 25 de julho de 2019.

**Elen Sonia Maria Duarte Rosa**  
Diretora Geral Pró Tempore



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR  
Edital nº 18/2019, de 29 de julho de 2019

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATAS</b>
PUBLICAÇÃO DO EDITAL		29/07/2019
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	Formulário devidamente preenchido no <i>site</i> <a href="http://sistemas.teixeira.ifbaiano.edu.br/concursos/selecaoestagiario2019/">http://sistemas.teixeira.ifbaiano.edu.br/concursos/selecaoestagiario2019/</a>	Das 8:00 do dia 30/07/2019 às 23:59 do dia 31/07/2019
RESULTADOS DAS IMPUGNAÇÕES	Lista com os recursos deferidos ou indeferidos, referentes à impugnação do edital.	01/08/2019
INSCRIÇÕES	Preenchimento da ficha de inscrição disponível no <i>site</i> <a href="http://sistemas.teixeira.ifbaiano.edu.br/concursos/selecaoestagiario2019/">http://sistemas.teixeira.ifbaiano.edu.br/concursos/selecaoestagiario2019/</a>	02 a 07/08/2019
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO (Nível Médio e Superior)	Entrega da documentação conforme itens 3.4, 3.4.1 e 3.4.2, no Instituto Federal Baiano - <i>Campus</i> Teixeira de Freitas.	Das 8:00 do dia 08/08/2019 às 23:59 do dia 09/08/2019
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES		12/08/2019
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Formulário devidamente preenchido no <i>site</i> <a href="http://sistemas.teixeira.ifbaiano.edu.br/concursos/selecaoestagiario2019/">http://sistemas.teixeira.ifbaiano.edu.br/concursos/selecaoestagiario2019/</a>	13/08/2019 Das 00:00 às 23:59
RESULTADOS DOS RECURSOS	Lista com os recursos deferidos ou indeferidos, referentes à homologação das inscrições.	14/08/2019
ANÁLISE DO CURRÍCULO (Nível Superior)		15 e 16/08/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR  
Edital nº 18/2019, de 29 de julho de 2019

<b>ETAPAS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATAS</b>
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DO CURRÍCULO (Nível Superior)		19/08/2019
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO (Nível Superior)	Formulário devidamente preenchido no <i>site</i> <a href="http://sistemas.teixeira.ifbaiano.edu.br/concursos/selecaoestagiario2019/">http://sistemas.teixeira.ifbaiano.edu.br/concursos/selecaoestagiario2019/</a>	20/08/2019 Das 00:00 às 23:59
RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO CURRÍCULO (Nível Superior)		21/08/2019
CONVOCAÇÃO PARA DINÂMICA DE GRUPO (Nível Médio)		21/08/2019
DINÂMICA DE GRUPO (Nível Médio)		29/08/2019
RESULTADO PRELIMINAR DA DINÂMICA DE GRUPO (Nível Médio)		30/08/2019
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO DA DINÂMICA DE GRUPO (Nível Médio)	Formulário devidamente preenchido no <i>site</i> <a href="http://sistemas.teixeira.ifbaiano.edu.br/concursos/selecaoestagiario2019/">http://sistemas.teixeira.ifbaiano.edu.br/concursos/selecaoestagiario2019/</a>	02/09/2019 Das 00:00 às 23:59
RESULTADO DO RECURSO E RESULTADO FINAL DA DINÂMICA DE GRUPO (Nível Médio)		03/09/2019
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS (Nível Médio e Superior)		<b>03/09/2019</b>
ENTREVISTAS INDIVIDUAIS (Nível Médio e Superior)		05 e 06/09/2019
RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS (Nível Médio e Superior)		09/09/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**  
**Edital nº 18/2019, de 29 de julho de 2019**

<b>ETAPAS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATAS</b>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO DAS ENTREVISTAS (Nível Médio e Superior)	Formulário devidamente preenchido no <i>site</i> <a href="http://sistemas.teixeira.ifbaiano.edu.br/concursos/selecaoestagiario2019/">http://sistemas.teixeira.ifbaiano.edu.br/concursos/selecaoestagiario2019/</a>	10/09/2019 Das 00:00 às 23:59
RESULTADOS DOS RECURSOS e RESULTADO FINAL DAS ENTREVISTAS (Nível Médio e Superior)	Lista com os recursos deferidos ou indeferidos referentes à entrevista.	11/09/2019
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO		11/09/2019